

Ata n.º 12

**Acta Avulsa da reunião
ordinária realizada aos
vinte e seis dias do mês de
abril de dois mil e vinte e
quatro**

— Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, reuniram a Assembleia de Freguesia de Santo António, em reunião ordinária sob a presidência do Sr. Carmino Manuel Ferreira Carapinha, estando presentes os seguintes Elementos do mesmo Orgão :-----

--- Vogal - Carlos Manuel Silva :-----

--- Vogal - Márcio Manuel Vieira;-----

--- Vogal - Sérgio Silva Mendonça;-----

--- Vogal - Edite Maria Bettencourt.-----

--- Foi analisada a Ordem do Dia composta pelos seguintes pontos:-----

--- Ponto Um- Leitura e aprovação da acta da sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2023;-----

--- Ponto Dois - Aprovação e votação dos documentos de prestação de contas referentes a 2023 nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

--- Ponto Três- Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

--- Ponto Quatro - Aprovação da 1ª Revisão Orçamental, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

--- Ponto Cinco - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

--- Ponto Seis- Período de intervenção do público, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

— Ponto Um- Leitura e aprovação da acta da sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2023;-----

--- A acta foi aprovada por unanimidade, pelos elementos presentes.-----

— Ponto Dois – Aprovação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2023, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

--- Foram apresentados e analisados os documentos. A Assembleia aprovou, por unanimidade, a Demonstração de Desempenho Orçamental, passado com a Receita Efetiva no valor de 116.653,08 euros e a Despesa Efetiva no valor de 100.371,86 euros. O saldo da gerência anterior, transitado das operações orçamentais teve um valor de 15.727,27 euros e não transitaram operações de tesouraria. O saldo para a gerência seguinte do ano de 2024, nas operações orçamentais o valor de 16.281,22 euros e não transitaram operações de tesouraria.-----

— Ponto Três- Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

--- O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, foi aprovado por unanimidade pelos elementos presentes.-----

— Ponto Quatro – Aprovação da 1ª Revisão Orçamental, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

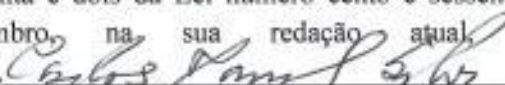
--- A 1ª Revisão Orçamental, foi aprovada por unanimidade, pelos elementos presentes.-----

— Ponto Cinco – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;-----

--- A presente assembleia emitiu um parecer favorável.-----

— Ponto Seis- Período de intervenção do publico, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

--- Não houve intervenção do publico.-----

Encerramento: Eram vinte e uma horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por mim,  Secretária da Assembleia, que a subscrevi e pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António.

